



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº. 089 – GPTV, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

Ao Ilustríssimo
Sr. Sérgio Celestino da Paixão
Presidente da Câmara Municipal de Teotônio Vilela
Teotônio Vilela – AL.

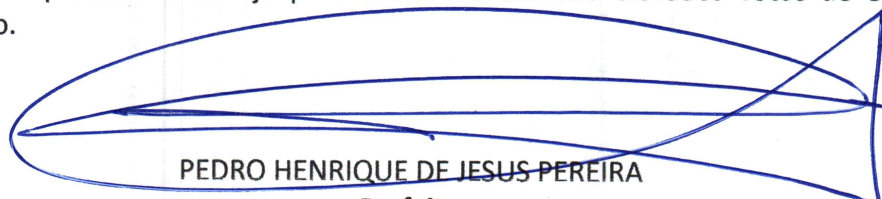
ASSUNTO: Resposta ao PL aprovado – GPCMTV.

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente, em virtude do recebimento do **OFÍCIO - GPCMTV**, o qual encaminhou o Projeto de Lei devidamente aprovado, oriundo desta Colenda Casa Legislativa, para enviar 1 (uma) via da lei já sancionada, conforme descrita abaixo:

1. LEI Nº 1.272, DE 22 DE JUNHO DE 2023. Dispõe sobre a Denominação do Complexo Municipal Educacional e Esportivo localizado no Município de Teotônio Vilela e adota outras providências.
2. LEI Nº 1.273, DE 22 DE JUNHO DE 2023. Dispõe sobre o fomento à produção literária no Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas e dá outras providências.

Aproveito o ensejo para enviar-lhe os mais elevados votos de estima e consideração.


PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Recebido
28.06.2023